

PORTARIA Nº 2257/SPO, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa o Curso de INPL, partes teórica e prática, do Aeroclube de Rio Claro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.112240/2014-13,

RESOLVE:

Art 1º Homologar o Curso de Instrutor de Voo - Planador, partes teórica e prática, do Aeroclube de Rio Claro, pelo período de 5 (cinco) anos, situado à Via Presidente Kennedy, nº 601, Aeroporto Adhemar, na cidade de Rio Claro - SP, CEP: 13.501-270.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO